



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº. 134/2026.**

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **JOAO HENRIQUE CONTI – MASTRÍCULA Nº 911314**, lotado no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 à 08/01/2026, para serem usufruídas de 01/07/2026 à 30/07/2026, com retorno às atividades normais em 31/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal